
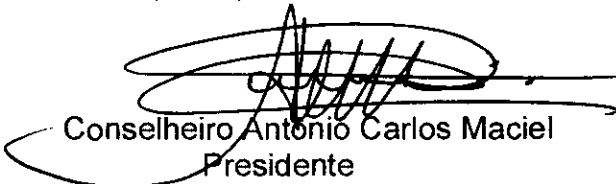



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p><b>Processo:</b> 23118.001797/2011-10</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Homologado em</i> <i>25/04/2012</i></p> <p><i>M. Cui Franço</i></p>
<p><b>Parecer:</b> 1190/CPG</p>	
<p><b>Câmara de Pós-Graduação</b></p>	
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Doutorado Interinstitucional em Geografia -DINTER</p>	
<p><b>Interessado:</b> Adinilson de Almeida Silva</p>	
<p><b>Relator (a):</b> Prof. Antônio Carlos Maciel</p>	

I – **Parecer da Câmara:** na 43ª sessão, a Câmara acompanha o parecer 1190/CPG, cujo relator se manifesta favoravelmente à aprovação do Projeto proposto.



Conselheiro Antônio Carlos Maciel  
Presidente

<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> 	<b>Processo:</b> 23118.001797/2011-10
	<b>Parecer:</b> 1190/CPG
<b>Assunto:</b> Projeto de Doutorado Interinstitucional em Geografia -DINTER	
<b>Interessado:</b> Adinilson de Almeida Silva	
<b>Relator (a):</b> Prof. Antônio Carlos Maciel	

### I – DO RELATÓRIO:

Trata o processo da proposta de implementação do Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu* interinstitucional – Doutorado em Geografia-DINTER, entre as instituições UNIR e UFPR, devidamente aprovado pela CAPES;

Consta do Processo documentação solicitada pela PROPESQ, documentos da CAPES, currículo Lattes dos Docentes do Programa, Termo de Aceite dos docentes, Atas de aprovação da proposta no Departamento, no Colegiado do Mestrado em Geografia, e Conselho de Núcleo de Ciências Exatas e da Terra; conforme documentos discriminados abaixo:

#### TOMO 1:

- 1- Memorando 063/DEPGEO/2011, de 21 de junho de 2011 (p. 01);
- 2- Resolução N. 063/PPGG/2011, de 01 de junho de 2011, (p. 02);
- 3- Proposta de Minter e Dinter SISTEMA INTEGRADO CAPES, (p. 03-13);
- 4- Of. N. 033/PROPesq/2011, de 17 de Maio de 2011, (p. 14);
- 5- Of. UFPR, de 26 de Maio de 2011, (p.15);
- 6- Of. 047/2011/ PPGGEOG, 26 de Maio de 2011, (p. 16);
- 7- Portaria 533/GR, 11 de Maio 2011, (p. 17);
- 8- Parecer Dinter /UNIR e a UFPR (p. 18);
- 9- ATA DA 4° SESSÃO, de 30 de Junho de 2011 (p. 19-21);
- 10-PROCESSO: 23118.001797/2011-10, de 05 de Setembro de 2011, (p. 22-23);
- 11-ATA DA 5° SESSÃO, de 27 de Julho de 2011, (p. 24-27);
- 12-ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/06/2011 de 30 de Junho de 2011, (p. 28-29);
- 13-PROCESSO: 23118.001797/2011-10, de 27 de Setembro de 2011, (p. 30);
- 14-Parecer Solicitação de Informação da PROPESQ : de 28 de Fevereiro de 2012, (p. 31)
- 15-Of. 020/2012-PPGGEOGRAFIA, de 08 de Março de 2012, (p. 32)
- 16-Cronograma de Execução Financeira–CONTRAPARTIDA UNIR de 31 de Janeiro de 2012, (p. 33)
- 17- Of. N°178/PROPesq/2011, de 11 de Novembro de 2011, (p. 34)
- 18- Confirmação de Envio de Proposta, de 28 de Julho de 2011, (p.35)
- 19- TERMO DE SOLICITAÇÃO E CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO, (p. 36-38)
- 20- Cronograma de Execução Financeira, (p. 39-43)
- 21- TERMO DE COMPROMISSO (DINTER), de 21 de Novembro de 2011, (p. 44)
- 22- PORTARIA 1619/GR, de 28 de Dezembro de 2011, (p. 45)
- 23- Elencos de Disciplinas, (p. 46-54)
- 24- PROCESSO:23118.001797/2011-10, de 27 de Março de 2012 (p. 55-56)

#### TOMO 2: CURRICULOS LATTES:

- 1- Francisco de Assis Mendonça,
- 2- Ines Moresco Danni-Oliveira,
- 3- Gislene Aparecida dos santos,
- 4- Irani dos Santos,
- 5- João Carlos Nucci,
- 6- Jorge Ramón Montenegro Gómez,
- 7- José Manoel Gonçalves Gândara
- 8- Leonardo José Cordeiro Santos
- 9- Luiz Lopes Diniz Filho

- 10-Marcos Aurelio Tarlombani da Silveira
- 11-Miguel Bahi
- 12-Naldy Emerson Canali
- 13-Olga Lúcia Castreghini de Freitas Firkowski
- 14-Saete Kozel Teixeira
- 15-Sony Cortese Caneparo
- 16-Sylvio Fausto Gil Filho
- 17-Tony Vinicius Moreira Sampaio
- 18-Wolf Dietrich Gustav Johannes Sahr
- 19-Ana Maria Muratori
- 20-Chisato Oka Fiori
- 21-Everton Passos
- 22-Fabiano Antonio de Oliveira

## De II – DA ANÁLISE:

A criação de um programa *Strictu Sensu* em nível de doutorado interinstitucional tem sido uma das principais estratégias adotadas na UNIR para ampliação, em curto espaço de tempo, de seu quadro de doutores. Várias experiências, nessa modalidade de formação, foram implementadas nesses últimos dez anos, com várias universidades, entre as quais USP; UNESP, NAEA/UFGA, UFRJ, UFRGS, UFSC e, mais recentemente, com a Universidade Federal do Paraná. O desdobramento desse esforço institucional se refletiu na criação de nossos Mestrados Institucionais e Doutorado, somando 12 cursos *Strictu Sensu* em funcionamento na UNIR. Sendo assim é oportuno afirmar que a presente iniciativa deve ser estimulada, pois reflete o fortalecimento da Universidade Federal de Rondônia e dos docentes partícipes, tanto no campo da pesquisa, quanto no campo inquestionável da ampliação do quadro docente para os Programas de Pós Graduação *Strictu Sensu* da UNIR.

A iniciativa do Departamento de Geografia e do PPGG/UNIR, além de louvável, vai ao encontro das políticas de formação de quadros de alto nível, o que nos remete a idéia melhoria na qualidade do ensino e da pesquisa em nossa universidade. Acrescente-se, ainda, que a participação de instituições parceiras em certames como esse, a exemplo do que já fazemos com o Sistema de Proteção da Amazônia, o IFRO e o IBGE-RO, só faz aumentar o know how de nossa própria instituição.

Nesse sentido, podemos afirmar que o projeto de *Strictu Sensu* Doutorado em Geografia no formato Inter-Institucional (DINTER) entre a UNIR e UFPR, demonstra o trabalho sério realizado pelo PPGG da UNIR em aprimorar e ampliar o oferecimento da Pós-Graduação em Geografia.

Pelo que se depreende da proposta, alguns indicadores merecem atenção especial, pois refletem o esforço para qualificação do ensino e da pesquisa em nossa UNIR:

- O Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia da Universidade Federal de Rondônia, no ano de 2011, enviou à CAPES uma solicitação de APCN para doutorado e obteve aprovação na maioria de seus itens, exceto no que se refere ao quantitativo de docentes com experiência de docência, pesquisa financiada e orientação aptos a atuarem no doutorado;
- O projeto de DINTER em Geografia é uma proposta para o fortalecimento da Pós-Graduação *Strictu Sensu* na UNIR, mas particularmente em Geografia, em parceria com o Programa de Pós-Graduação Doutorado em Geografia da Universidade Federal do Paraná, que se iniciou com a aprovação de um PROCAD;
- A proposta do DINTER em Geografia foi devidamente aprovada na CAPES em seu mérito acadêmico e em sua planilha financeira, em que pese os problemas de paralisação da UNIR, no segundo semestre de 2011.
- O DINTER em Geografia é um Curso que objetiva a formação de doutores em Geografia, com o oferecimento de vagas para o quadro docente da UNIR e para a comunidade em geral, gratuito, oferecido na Universidade Federal de Rondônia, no Campus José Ribeiro Filho;
- Os professores que ministrarão aulas no DINTER estão vinculados ao Departamento de Geografia da UFPR, com a participação de professores de Pós-Graduação em Geografia da UNIR na co-orientação das teses, objetivando adquirir experiência com a docência e orientação em nível de doutorado;
- O projeto atende plenamente a normatização interna da Universidade de Rondônia e obteve análise e aprovação em todas as instâncias necessárias.
- A proposta apresenta uma articulação voltada para o fortalecimento do Curso de Geografia, da Pós-Graduação e dos Grupos de Pesquisa que lhe dão suporte;

- No projeto consta a aquisição de bibliografia específica, que muito contribuirá para a melhoria do acervo da Graduação e Pós-Graduação da UNIR.
- Os mesmos Grupos de Pesquisa que dão o suporte à Pós-Graduação em Geografia da UNIR, também darão suporte ao DINTER, pois são estruturas organizativas dedicadas à produção científica e que têm longa trajetória na pesquisa científica, com certificação institucional;
- Quanto à infra-estrutura apresenta-se suficiente, principalmente, com o início das atividades no Centro de Estudos Geográficos e Sócio-Ambientais da Amazônia - CEGEA, uma vez que possui diversos laboratórios, grupos de pesquisas, salas de aula equipadas com todas as mídias necessárias para o bom desenvolvimento das atividades didáticas e de campo do DINTER;
- Na estrutura do oferecimento das disciplinas, o programa de doutorado da UFPR, prevê amplo diálogo com o programa de Pós-Graduação em Geografia da UNIR, o que dá densidade à experiência e grande importância junto a CAPES, resultando no fortalecimento das condições para a aprovação do Programa de Doutorado em Geografia da UNIR;
- A proposta do DINTER possui financiamento anual pela CAPES, já tendo sido repassada à UNIR a verba referente ao ano de 2012, e contrapartida institucional da UNIR, no âmbito da PROPESQ, cujo orçamento deve ser alocado para esta unidade no sentido de dar suporte ao Programa.

### III – PARECER DO RELATOR:

Considerando o caráter estratégico da proposta do DINTER em Geografia, que objetiva a qualificação do quadro docente e de jovens pesquisadores na UNIR e em Rondônia;

Considerando os significativos resultados já demonstrados em outros programas de doutorado interinstitucional realizados nesses últimos dez anos na UNIR;

Considerando a possibilidade de se reforçar a pesquisa em geografia no âmbito do Departamento e do Mestrado em Geografia;

Considerando que a proposta teve aprovação no Conselho de Departamento, no Colegiado do Mestrado em Geografia, no Conselho de Núcleo de Ciências Exatas e da Terra e na PROPESQ, que tem responsabilidade administrativa e de fiscalização;

Sou de parecer FAVORÁVEL a aprovação do DINTER em Geografia.

Ariquemes, 05 abril de 2012.

  
Relator Conselheiro Antônio Carlos Maciel  
CPG/CONSEA